



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal BO (09/08/07)
Edição n.º 334 Fols. 03
Mônica
Funcionário

DECRETO N.º 1418, DE 18 DE JUNHO DE 2007.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 8051/2006, a(o) servidor(a) **FLAVIA LARA**, matrícula n.º 1373, com validade retroativa a 10 de outubro de 2006.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/A 2/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de junho de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.